



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 749 - 25 de maio de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor *Pro tempore*:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor *Pro tempore*:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitário:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	18
SUGEPE	84
CORREGEDORIA	167
CCNH	169
CMCC	173
COMISSÕES	177

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 285, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Declara a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Márcio Santos da Silva.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 1, código de vaga 0898797, ocupado pelo servidor MÁRCIO SANTOS DA SILVA, SIAPE 2129321, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22/05/2018.

Dácio Roberto Matheus

Reitor *pro tempore* em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a servidora Flávia Alves de Oliveira do encargo de substituta eventual da função de Corregedora-seccional da UFABC.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, do encargo de substituta eventual do Corregedor-seccional da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor *pro tempore* em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 287, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Designa a servidora Flávia Alves de Oliveira para exercer a função de Corregedora-seccional Pro-Tempore da UFABC.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 557, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, para exercer a função gratificada de Corregedora-seccional *Pro-Tempore* da UFABC, código FG-1, até a indicação de titular para apreciação pelo Órgão Central do Sistema de Correição.

Art. 3º Ficam revogadas as Disposições Transitórias a que se refere o Art. 7º da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dácio Roberto Matheus

Reitor *pro tempore* em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 288, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Ricardo Hideo Taniwaki para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO NO CARGO DE REITOR PRO TEMPORE, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 57, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 16 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, RICARDO HIDEO TANIWAKI, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, página 50, homologado pelo Edital nº 048/2018, publicado no DOU nº 86, de 07/05/2018, seção 3, p. 30, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0930294. Área: Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Gestão de Recursos Naturais e Agroecossistemas.

Dácio Roberto Matheus
Reitor Pro Tempore em exercício



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 007, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 17 de maio de 2018,

DECIDE:

1º Aprovar a **proposta de recebimento da doação de parte do acervo físico do Centro Cultural Alpharrabio para a UFABC**, como parte integrante das ações do projeto intitulado **Arquivo Histórico-Cultural da Região do ABC: História Cultural e preservação do patrimônio local**, cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA-A) sob o código PJ039-2018 (Período: 01/03/2018 a 20/12/2018).

2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CEC Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Institui o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal do ABC (EdUFABC) e revoga e substitui a Resolução do CEU nº 004, de 25 de maio de 2016.

O COMITÊ DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 17 de maio de 2018, e ainda:

- ✓ A Resolução nº 122 do Conselho Universitário (ConsUni) que instituiu a EdUFABC como órgão complementar;
- ✓ A Portaria da Reitoria, nº 364, de 20 de julho de 2015 que vincula a EdUFABC a Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- ✓ O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do ABC; e
- ✓ O Plano de Desenvolvimento Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal do ABC (EdUFABC), conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução revoga e substitui a Resolução do CEU nº 004, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563, de 17 de junho de 2016, páginas de 16 a 19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

ANEXO
EDITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - EdUFABC
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º - Compete à Editora UFABC:

- I. editar obras de natureza acadêmica, artística, didática e de divulgação nas diversas áreas do saber, contribuindo para a democratização de conhecimento qualificado, diverso e inovador;
- II. promover, divulgar, distribuir e comercializar sua produção editorial no circuito universitário e no mercado editorial nacional e internacional;
- III. facilitar a interlocução acadêmica da UFABC nos âmbitos nacional e internacional por meio da construção de um catálogo de publicações com elevado padrão de qualidade;
- IV. favorecer amplo acesso do acervo ao público, inclusive pessoas com necessidades especiais, utilizando materiais e métodos de acessibilidade.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I – Da estrutura

Art. 2º - Integram a Editora UFABC:

- I. a Coordenação Geral;
- II. o Conselho Editorial.

CAPÍTULO II – Da Coordenação Geral

Art. 3º - A Coordenação Geral da EdUFABC é composta pelo Coordenador e Vice-Coordenador, nomeados pelo Reitor, ouvido o Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Art. 4º - Compete à Coordenação Geral da EdUFABC:

- I. convocar e presidir as reuniões do ConsEd;
- II. coordenar os trabalhos da EdUFABC, cumprindo e fazendo cumprir as decisões do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) e do ConsEd;
- III. atuar conjuntamente com o ConsEd na elaboração e implementação da política editorial;
- IV. elaborar a política de gestão administrativa, proposta orçamentária, relatório anual e prestação de contas da EdUFABC;
- V. definir as diretrizes de promoção e divulgação da EdUFABC;
- VI. promover contatos com autores, editores e órgãos de apoio à editoração;

- VII. representar a EdUFABC junto aos órgãos da UFABC e de outras instituições;
VIII. realizar a chamada pública para composição do ConsEd, conforme previsto no Art. 6º, inciso III;
IX. prestar contas ao Conselho Editorial sobre as atividades da EdUFABC.

CAPÍTULO III - Do Conselho Editorial (ConsEd)

Art. 6º - Integram o Conselho Editorial:

- I. o Coordenador da EdUFABC, que exercerá a presidência desse órgão;
- II. o Vice-Coordenador da EdUFABC, que exercerá a sua vice-presidência;
- III. quatro representantes de cada uma das áreas designadas no art. 7º, selecionados na comunidade UFABC, entre docentes ou técnicos administrativos com título de doutor, por meio de chamada pública com ampla divulgação;
- IV. um representante da comunidade externa por área, o qual será indicado pelos conselheiros ou pela Coordenação Geral, devendo o seu nome ser aprovado pelo ConsEd.

§ 1º - Os integrantes mencionados nos incisos III e IV terão mandatos de dois anos, admitida uma recondução.

§ 2º - Caso a chamada pública prevista no inciso III seja insuficiente para suprir todas as vagas, as posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos conselheiros ou pela Coordenação Geral, devendo o seu nome ser aprovado pelo ConsEd.

§ 3º - Caso a chamada pública prevista no inciso III resulte num número de interessados maior do que o número de vagas de uma determinada área serão realizadas eleições para preencher essas vagas.

§ 4º - O conselheiro que faltar a três reuniões seguidas sem justificar sua ausência será desligado do ConsEd.

Art. 7º - O Conselho Editorial será organizado por áreas, como se segue:

- I. Ciências Naturais e Cognição;
- II. Ciências Sociais;
- III. Educação e Licenciatura;
- IV. Engenharias;
- V. Filosofia, Artes e Humanidades;
- VI. Interdisciplinar;
- VII. Matemática e Ciências da Computação.

Art. 8º - Compete ao Conselho Editorial:

- I. definir a política editorial da EdUFABC;
- II. indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;
- III. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;

IV. fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores;

Art. 9º - O ConsEd reunir-se-á ordinariamente duas vezes por quadrimestre, ou, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação Geral ou requerimento de no mínimo um terço dos seus membros.

Parágrafo único. As deliberações serão válidas quando aprovadas por maioria simples dos presentes, desde que representadas ao menos cinco das áreas mencionadas no artigo 7º.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo ConsEd.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7282
gabinete.proec@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CEC Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 17 de maio de 2018, e ainda:

- ✓ a Resolução do CEC nº 007 de 12 de abril de 2017 - Define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;
- ✓ a Resolução do CEC nº 006 de 15 de agosto de 2016 - Define ação cultural no âmbito da UFABC;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016; e
- ✓ o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022 da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Definir e estabelecer procedimentos para atribuição de caráter estratégico a ações culturais e extensionistas.

Parágrafo Único: As ações culturais e extensionistas estão definidas em resolução específica.

Art. 2º Considerando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFABC, o cumprimento eficiente e eficaz da missão e do Planejamento Estratégico da ProEC, compete a essa Pró-reitoria:

- a) propor ações de extensão e cultura a que se refere o Art. 1º.
- b) atribuir, renovar e revogar o caráter estratégico a demais ações a que se refere o

Art. 1º.

Art. 3º Compete ao Comitê de Extensão e Cultura (CEC) apreciar, avaliar e homologar as deliberações das ações de cultura e extensão de que trata o Art. 2º.

Art. 4º Podem coordenar as ações culturais ou extensionistas, docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do ABC, sendo sempre um titular e um suplente.

Art. 5º A ProEC disponibilizará não menos que 10% (dez por cento) e não mais que 40% (quarenta por cento) do seu orçamento anual para realização das ações culturais e extensionistas de que trata esta Resolução.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7282
gabinete.proec@ufabc.edu.br

Art. 6º. Esta Resolução revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 645, de 25 de abril de 2017, páginas 32 e 33.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, revogadas as disposições em contrário.

Leonardo José Steil
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Rua Arcturus, 03 · Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070

EDITAL Nº 001/2018

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC - UFABC faz saber que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd** da CAPES, junto às áreas de pesquisa afins ao referido curso, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNPd.pdf.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será conduzido por membros da coordenação do curso que não apresentem conflitos de interesse com candidatos inscritos.

1.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	25/05 a 25/06/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) (I)	26/06/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	27/06 a 28/06/2018
Resultado dos recursos das inscrições (I)	02/07/2018
Período de seleção	03 a 05/07/2018
Divulgação da lista de aprovados (II)	06/07/2018
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	09 a 10/07/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	11/07/2018
Data de entrega da documentação para outorga da bolsa (item 5)	12/07/2018

OBSERVAÇÃO: Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**ppgebm@ufabc.edu.br**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Para esse edital será oferecida 01 (uma) vaga para estágio pós-doutoral com concessão de bolsa de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica e outras que surgirem durante o prazo de vigência deste edital.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E SUPERVISORES

4.1. Exige-se do candidato a bolsista atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos aprovados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC nas áreas de pesquisa afins ao curso de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, obtido no país ou no exterior, neste caso em conformidade com normas CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV deste artigo, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deste artigo deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deste artigo não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2. Requisitos do Supervisor:

- I. O Supervisor deve ter título de doutor ou qualificação equivalente, assim como competência e produtividade em pesquisa, na área do projeto apresentado, avaliados por seu CV Lattes, bem como disponibilidade medida pelo regime de trabalho e número atual de orientandos;
- II. O Supervisor deverá ser docente permanente do Curso de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da UFABC;
- III. O Supervisor deverá ter experiência em orientação de mestrado e/ou doutorado, sendo desejável que o mesmo já tenha levado alunos à defesa de dissertação e/ou tese.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail **ppgebm@ufabc.edu.br**. O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPd” seguida do nome completo do candidato**. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição. (Atenção ao tamanho máximo do arquivo que não deve ultrapassar 15 MB):

- I. Carta de interesse no estágio pós-doutoral com a concordância de um docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica para atuar como supervisor;
- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato: RG, CPF, para brasileiros; RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar de pós-graduação, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial, com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade;
- IV. Cópia do diploma do curso de doutorado ou ata da defesa, ou atestado emitido pelo Programa de Pós-Graduação indicando que o candidato deverá defender sua tese até a data prevista para a implementação da bolsa;
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) (ou equivalente para candidato estrangeiro, como descrito no Art. 4.1, IV-b);
- VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado do supervisor.

VII. Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Materiais e Métodos; Infraestrutura necessária; Cronograma anual e Referências bibliográficas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

6.2. Os critérios de seleção e classificação são descritos abaixo:

- I.** Projeto de pesquisa (25%), cuja avaliação observará:
 - a)** Adequação do projeto às áreas afins ao Curso de mestrado em Engenharia Biomédica da UFABC;
 - b)** Definição e pertinência dos objetivos;
 - c)** Fundamentação científica e metodologia empregada;
 - d)** Análise da viabilidade da execução do projeto utilizando a infraestrutura disponível e o prazo previsto;
 - e)** Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere.
- II.** Currículo do candidato (25%).

Adequação da experiência do candidato ao projeto proposto e da qualidade e regularidade e sua produção como pesquisador, avaliada por publicações em periódicos especializados, livros ou capítulos de livros, produtos educacionais, patentes ou outros instrumentos de propriedade intelectual; palestras, cursos e oficinas ministradas, resultados de pesquisa e outras informações que possam ser relevantes.
- III.** Histórico Escolar do candidato (25%).

Adequação da formação do candidato ao projeto proposto, notas e/ou reprovações nas disciplinas cujos conteúdos sejam considerados importantes para a realização do projeto em questão.
- IV.** Currículo do Supervisor (25%).

- a) Qualidade, regularidade e importância da produção científica e/ou tecnológica, com destaque para a produção recente. Elementos importantes para essa análise são: lista de publicações em periódicos com seletiva política editorial; livros ou capítulos de livros; produtos educacionais, patentes e outros instrumentos de propriedade intelectual; palestras, cursos e oficinas ministradas, resultados de pesquisa e outras informações que possam ser relevantes;
- b) Experiência e competência demonstrada na liderança de projetos de pesquisas relacionados ao tema da proposta em análise;
- c) Capacidade demonstrada para formar pesquisadores, com destaque para a atividade recente de orientação de estudantes em nível de mestrado e/ou doutorado.

7. DO RESULTADO

7.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da avaliação conforme estabelecido no artigo 6, de acordo com o número de vagas deste edital (1 vaga).

7.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página oficial do curso na internet: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/pnpd2018/>.

7.3. Os candidatos reprovados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso de acordo com o cronograma estabelecido no item 2.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa de Pós Graduação em Engenharia Biomédica (**ppgebm@ufabc.edu.br**), conforme cronograma estabelecido no item 2.

9. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DABOLSA

9.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** deverão ser apresentados na **Divisão de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

9.1.1. Para brasileiros:

- ✓ CPF;

- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

9.1.2. Para estrangeiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

10. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E SUPERVISOR

10.1. Exige-se do bolsista atender os seguintes requisitos:

- I.** Dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa;
- II.** O bolsista não pode ter vínculo empregatício nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria 86/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- III.** Desempenhar as atividades de pesquisa relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa na área e, ainda, poderá coorientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão;
- IV.** Apresentar relatórios científicos e relatórios de aplicação dos recursos de reserva técnica dentro dos prazos previstos;
- V.** Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A

avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

10.2. Dos Compromissos do Supervisor:

- I.** Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do projeto de pesquisa do Bolsista;
- II.** Acompanhar e supervisionar as atividades de orientação, de ensino e de extensão, caso elas venham a ocorrer.
- III.** Avaliar os relatórios de pesquisa e elaborar parecer acerca do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

11. DURAÇÃO E SUSPENSÃO DA BOLSA

11.1. A concessão inicial da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses até 60 mensalidades ou até o término do Programa PNPD/CAPES, de acordo com os termos da Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

§ 1º A renovação após 12 (doze) meses é condicionada à aprovação do relatório de acompanhamento das atividades do bolsista, através de um parecer circunstanciado, e ao bolsista apresentar pelo menos uma publicação relevante ao PPGEBM com co-autoria do supervisor durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência do estágio de pós-doutoramento.

§ 2º O PPGEBM define publicação relevante como sendo publicação em revista científica classificada no QUALIS CAPES em um dos estratos A1, A2 ou B1 do comitê de área Engenharias IV.

11.2. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4.1, inciso IV, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação;

11.3. A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

- I.** Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas.

§ 1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º Para beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

§ 3º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

11.4. A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

11.5. O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PNPd.

Parágrafo único - A substituição de bolsista requererá a apresentação de Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar os termos do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC.

12.3. São de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica: <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/pnpd2018/>.

13. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: ppgebm@ufabc.edu.br.

14. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, cabendo, em caso de desistência, a convocação dos candidatos de acordo com a classificação conforme item 7.1 .

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2018.

Patricia Aparecida da Ana

Siape nº 1760474

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.chs@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 039/2018

Normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, no primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico “*Stricto Sensu*” com início previsto para fevereiro de 2019, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
1. Estado, Políticas Públicas e Sociedade Civil.	Análise das instituições políticas, sociais e dos diversos atores envolvidos no processo de produção, implementação e avaliação de políticas públicas.
2. Economia, Desenvolvimento e Sociedade.	Questões relativas ao processo de desenvolvimento, em suas dimensões político-econômicas, intelectuais, ambientais e de inovação tecnológica.
3. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social.	Investigação de como se processam as práticas sociais e culturais dos diferentes sujeitos e grupos que coexistem na contemporaneidade, marcada pela interculturalidade, hibridez e pluralidade.

E estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para participar deste processo seletivo os candidatos devem ter concluído o curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da avaliação do projeto de pesquisa, da prova específica, da prova de proficiência e entrevista com análise de currículo.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	25/05 a 25/06/2018
Divulgação das inscrições homologadas	05/07/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	6 a 10/07/2018
Resultado dos recursos das inscrições	16/07/2018
Avaliação da aderência do projeto	17 a 24/07/2018
Avaliação dos projetos (nota)	25/07 a 15/08/2018
Resultado da avaliação dos Projetos (aderência e/ou nota)	17/08/2018
Prazo para recurso da avaliação do projeto	18 a 22/08/2018
Divulgação do resultado do recurso e do local/horário da prova específica e de proficiência em língua estrangeira	24/08/2018
Prova Específica e de Proficiência (manhã e tarde)	27/08/2018
Divulgação do resultado da prova específica e de proficiência	10/09/2018
Prazo para recurso do resultado da avaliação da prova específica e de proficiência	11/09 a 15/09/2018
Divulgação do resultado do recurso das provas e do local/horário das entrevistas	21/09/2018
Realização das entrevistas	26/09 a 03/10/2018
Divulgação do resultado das entrevistas	11/10/2018

Recursos Finais	12 a 16/10/2018
Homologação e Divulgação dos aprovados	22/10/2018
Matrícula	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS NEGROS/AS E INDÍGENAS.

3.1. Serão acrescentados 30% das vagas no mestrado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.2. Conforme o disposto no item 3.1, no curso de Mestrado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para a concorrência geral e 06 (seis) vagas para os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas, autodeclarados negros/as ou indígenas. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.3. A nota mínima 6,0 (seis) é exigida para todas as fases eliminatórias, com exceção da prova de proficiência (item 5.1.2.2), deste processo seletivo e é exigida de todos os candidatos (cotistas ou não).

3.4. Serão considerados/as negros/as candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.5. Serão considerados/as indígenas candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos" entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo a necessária confirmação de que o candidato, para além de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.6. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.7. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (anexos 5 e 5.1 deste edital).

3.8. No caso de não haver candidatos/as aprovadas no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.1 poderão ser preenchidas por candidatos classificados na lista de concorrência geral.

3.9. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos/as autodeclarados/as negros/as e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-CHS.

3.10. Serão aprovados para as Entrevistas até, no máximo, o dobro de candidatos em relação ao total de vagas existentes para este programa, segundo a ordem de classificação.

3.11. De acordo com o disposto no item 3.9, serão aprovados para as Entrevistas do processo seletivo até, no máximo, 40 (quarenta) candidatos na listagem de classificação geral e 12 (doze) candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.12. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas que, em qualquer das fases deste processo seletivo, estiverem classificados dentro da classificação geral, não serão relacionados na lista de classificados destinada aos candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.13. A classificação final considerará os critérios dispostos no Edital, considerando a nota mínima para aprovação na fase de entrevistas.

3.14. Serão considerados aprovados na classificação final os candidatos que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas nas três fases do processo seletivo (avaliação de projeto, prova específica e entrevista).

3.15. A classificação de que trata o item 3.13 considerará o número de vagas para a concorrência geral, 20 (vinte), e o número de vagas reservadas para os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas, 06 (seis).

3.16. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas que estiverem classificados na listagem relativa à concorrência geral, não serão relacionados na listagem final destinada aos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.17. Na etapa intermediária, será considerado como critério de desempate a nota da Prova Específica. Persistindo o empate, será considerada a nota do projeto. Para a classificação final os critérios de desempate considerarão as maiores notas da Prova Específica, seguido da nota da Entrevista e por último do Projeto.

3.18. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.19. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.20. O número de vagas destinado ao “Programa de Cotas” será informado anualmente no Edital de Seleção.

3.21. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **25 de maio a 25 de junho de 2018**, o formulário de inscrição do programa disponível no site:

<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- II. Uma cópia do currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Documento comprobatório da Proficiência em Inglês, conforme item 11, **se possuir**.
- IV. Uma cópia do projeto de pesquisa em estrita conformidade com o disposto no item 4.3. deste Edital;
- V. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento de autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência universal, automaticamente.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser feita, **exclusivamente**, na linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 4.3. Caso o candidato faça inscrição em mais de uma linha, ele poderá ser eliminado deste processo seletivo.

4.2. Candidatos que no momento da inscrição afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.3.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.3.2. Estrutura: capa; resumo; palavras-chave; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia. O projeto deverá apresentar um problema de pesquisa e um esboço das hipóteses que norteiam a investigação;

4.3.3. A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato(a), título do projeto, linha de Pesquisa, tema de pesquisa (de acordo com anexo 6) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 01 (hum) orientador(a) e uma segunda opção, conforme Anexo 6 deste Edital, credenciados no Curso de Mestrado deste Programa, caberá ao primeiro(a) orientador(a) indicado(a) a decisão sobre a aderência;

Parágrafo único. A indicação do orientador(a) não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

4.3.4. Resumo de até 600 palavras;

4.3.5. Até 5 (cinco) palavras-chave;

4.3.6. O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo 6.000 palavras, excluindo a capa, resumo/palavras-chave e bibliografia;

Parágrafo Único: Os projetos de pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos no item 4.3 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos serão eliminados do processo seletivo.

4.4. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.5. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção para o Mestrado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos e está fundamentada na avaliação do Projeto de Pesquisa, Provas e Entrevista.

5.1.1. Do Projeto:

5.1.1.1. A primeira avaliação do projeto consistirá na verificação da aderência do tema apresentado às áreas de pesquisa do(a) orientador(a), indicado(a) pelo candidato, e à disponibilidade do mesmo, eliminatório;

5.1.1.2. A segunda etapa consistirá na avaliação do mérito do projeto, de acordo com o estabelecido no item 4.3, eliminatória e classificatória, com nota mínima 6,0 (seis). O projeto será corrigido por ambos/as docentes indicados/as pelo/a candidato/a como eventuais primeira e segunda opção de orientador, e de suas notas será calculada uma média simples.

5.1.2. Das Provas:

5.1.2.1. Prova específica, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os candidatos aprovados no item 5.1.1 com nota mínima 6,0 (seis).

5.1.2.2. Prova de Proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório. A avaliação da Prova de Proficiência será classificada como aprovado ou reprovado. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova específica.

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do Currículo Lattes e arguição sobre o projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 5.1.1, 5.1.2 e conforme disposto nos artigos 3.9 e 3.10 do presente edital.

5.1.4. Disponibilidade de orientadores habilitados para a temática de pesquisa de acordo com o Anexo 6 deste Edital.

5.2. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Fernanda Graziella Cardoso - Siape 2081225, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – Siape 1762338, Roberto Grun – Siape 0424715 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011, sob a presidência da primeira.

Parágrafo único. As notas mínimas de que tratam os itens de 5.1.1 a 5.1.3 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A primeira etapa deste processo seletivo consistirá na avaliação do projeto de pesquisa, considerando as normas dispostas no item 4.3 e de acordo com os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa que constam no Anexo 6.
- II. Fundamentação teórica e bibliográfica consistentes com o objeto de pesquisa proposto.
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica.
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.
- V. Aderência aos temas de pesquisas dos docentes do programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

Parágrafo único. Somente os candidatos aprovados na avaliação do projeto (nota mínima 6,0 [seis]) poderão realizar a prova específica.

6.2. A prova específica consistirá em questões relativas a cada uma das linhas de pesquisa, conforme bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá responder exclusivamente e obrigatoriamente às questões referentes à linha de pesquisa informada na inscrição e na capa do projeto de pesquisa.

6.2.1. A prova específica será avaliada com base nos seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações necessárias;
- II. Precisão conceitual;
- III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.
- IV. Adequação da resposta do candidato no que diz respeito à bibliografia obrigatória para cada uma das linhas de pesquisa.

6.2.2. A prova de proficiência consistirá na tradução para o português de um texto acadêmico em língua inglesa, fornecido no ato da avaliação pela Comissão de Seleção (será permitido o uso do dicionário impresso), sendo avaliada segundo os critérios de capacidade de compreensão e tradução.

6.2.3. As provas específicas e de proficiência serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato individualmente, permitindo assim correção às cegas sem a identificação do nome do candidato. Os candidatos deverão anotar na prova apenas os primeiros seis números do seu CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros). As notas serão divulgadas por meio dos primeiros 6 (seis) números do CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros).

6.2.4. Conforme o disposto no item 3.9 deste edital, serão selecionados para a fase de entrevista deste processo seletivo até, no máximo, o dobro de candidatos em relação ao total de vagas oferecidas em cada uma das modalidades (20 vagas para concorrência universal e 6 vagas para inscritos no programa de ações afirmativas).

6.2.4.1. Serão classificados para a realização das entrevistas, no máximo, 40 candidatos da concorrência universal e 12 candidatos do programa de ações afirmativas.

6.2.4.2. Poderão ser classificados para a fase de entrevista um número menor de candidatos em relação ao máximo estabelecido, considerando a nota mínima (6,0 [seis]) necessária para aprovação nas fases do projeto e da prova específica e a aprovação na proficiência em inglês.

6.2.4.3. Independentemente da nota obtida na avaliação do projeto o candidato que obtiver uma nota menor do que 6,0 (seis) nas prova específica estará automaticamente eliminado da seleção e não será classificado para as Entrevistas.

6.2.4.4. A lista de classificação para a fase de entrevista do processo seletivo considerará os candidatos que obtiveram a nota mínima (6,0 [seis]) na avaliação de projeto e prova específica e aprovação na proficiência e será elaborada por ordem decrescente (da maior para a menor nota) a partir da somatória das notas obtidas.

Parágrafo único. O candidato que obtiver as notas mínimas nas duas primeiras fases do processo seletivo, mas não estiver classificado dentro do limite máximo estabelecido no item 6.2.4, estará eliminado do processo seletivo e não será convocado para participar da fase de Entrevista.

6.3.2. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista, conforme local/data/horário informados no site do Programa (<http://pchs.ufabc.edu.br>), de acordo com o calendário disposto neste Edital.

Parágrafo único. Não serão realizadas entrevistas através de meios eletrônicos ou virtuais. As entrevistas serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial.

6.4. As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>) e é de exclusiva responsabilidade dos candidatos acompanharem as publicações relativas a este processo seletivo.

Parágrafo único. Os candidatos convocados para a entrevista deverão levar cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.

6.5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo;
- IV. Não estiver munido de documento de identidade pessoal válido no ato das provas escritas.

Parágrafo único. Os candidatos deverão estar nos locais designados para as provas e entrevista pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades e portando um documento de identificação com foto.

6.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo (avaliação do projeto, prova específica e entrevista) serão publicadas na página do programa.

7.2. Participarão das etapas das provas e entrevista apenas os candidatos aprovados nas respectivas etapas anteriores.

7.3. O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do PPG-CHS na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Avaliação de projeto de pesquisa;

III. Provas;

IV. Divulgação do Resultado Final.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o **e-mail** **ppg.chs@ufabc.edu.br**, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

8.2.1. Serão DESCONSIDERADOS os recursos:

- I. Encaminhados através de outras modalidades que não aquela estabelecida neste Edital;
- II. Enviados para outro endereço eletrônico que não aquele estabelecido no item 8.2;
- III. Encaminhados fora dos respectivos prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital;
- IV. Que não estejam no formato dos formulários referidos aos recursos para cada etapa, conforme disposto nos Anexos deste Edital;
- V. Cujo formulário não estiver integralmente preenchido.

9. DA MATRÍCULA E AULAS

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.3. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo único. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.4. Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa, terem atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em qualquer um dos campi da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em portaria própria do Programa.

10.3. O Programa conta com um número limitado de bolsas já alocadas. Em virtude do atual quadro de escassez de recursos não há qualquer garantia de atribuição de bolsas de estudo.

11. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O uso instrumental do idioma inglês é obrigatório para as atividades do Curso de Mestrado do PPG-CHS.

11.2. Para ser dispensado da Prova de Proficiência em Inglês o candidato deverá apresentar o Resultado do TOEFL com pontuação mínima de 460 pontos (equivalente ao nível B1).

11.3. O candidato que não apresentar certificado de proficiência em inglês, conforme o exposto nos itens 11.2, deverá realizar a prova de proficiência em inglês durante o processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais.

12.2. Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para ppg.chs@ufabc.edu.br.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A PROVA ESPECÍFICA :

LINHA 1

AGAMBEM, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo Editora. 2007
BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade - para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra. 2007
CARVALHO, José Murilo de Carvalho (Orgs). Cidadania no Brasil. O longo caminho Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 2002
MARQUES Eduardo, FARIA Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.) A Política Pública como Campo Multidisciplinar, São Paulo, Editora UNESP. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz. 2013
SANTOS, Boaventura; AVRITZER, Leonardo . Democratizar a Democracia. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. 2002

LINHA 2

CHANG, Ha-Joon. Chutando a escada. São Paulo: Editora Unesp. 2004.
FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (orgs.). Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo. 2012
FURTADO, Celso. Criatividade e Dependência. São Paulo: Companhia das Letras. 2008.
PRADO, Eleutério. Desmedida do Valor: crítica da pós-grande indústria. São Paulo: Xamã. 2005.
ROBINSON, Joan. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1979.

LINHA 3

CASTELLS, Manuel. O poder da comunicação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
ELIAS, Norbert. O processo civilizador: Volume 1 – Uma história dos costumes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 1990.
FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. São Paulo: Paz e Terra. 2014.
GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC. 1989.

ANEXO 2
Formulário para Recurso “Inscrição”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 039/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa à não homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,
Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 3
Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 039/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da avaliação do projeto, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 3.1

Formulário para Recurso “Prova”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 039/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da prova _____, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 4

Formulário para Recurso “Resultado Final”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 039/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 5
AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do edital 039/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 5.1

AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 039/2018 do Processo Seletivo para MESTRADO em
Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como tal.
Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 6
VAGAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS DOCENTES - MESTRADO

Docente	Linha de Pesquisa no PPG-CHS	Nº de vagas de orientação no mestrado, até:	Temas de Pesquisa
Adriana Capuano de Oliveira	3	2	Migrações internacionais, identidades nacionais, formação do Estado Nação, fronteiras.
Alessandra Teixeira	1 e 3	1	Punição, violência, relações de gênero e memória.
Arlene Martinez Ricoldi	1 e 3	3	Relações de gênero, estudos feministas, articulações família e trabalho, mercado de trabalho e gênero, movimentos de mulheres/feministas.
Camila Caldeira Nunes Dias	1 e 3	2	Sistema prisional, segurança pública, crime organizado.
Elias David Morales Martinez	1 e 3	2	Segurança internacional, política ambiental global; América Latina, identidade de gênero e sexualidades.
Fernanda Graziella Cardoso	2	2	Desenvolvimento socioeconômico, teorias do desenvolvimento, economia política e história econômica.
Ivan Fortunato	3	1	Patrimônio e cultura; educação e interdisciplinaridade, estudos de comunicação e mídia.
José Paulo Guedes Pinto	2	2	Bens comuns, superação do capitalismo, economia solidária, futuro humano; teoria do valor, economia política, Marx, Neoliberalismo; propriedade intelectual, economia da inovação, economia da cultura.
Julia Bertino Moreira	1	3	Migrações Internacionais: refugiados e deslocamentos forçados; Direitos Humanos: discussões teóricas, regimes global e regionais; Direitos Humanos, Política Externa e Política Migratória no Brasil
Lucas de Almeida Pereira	3	1	História da ciência; tecnologia e sociedade.
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	3	1	Autoritarismo e Comunidades Epistêmicas: História dos Intelectuais e das Elites Culturais, Técnicas e Científicas; História da Ciência e suas Relações de Poder: Ensino

			Superior, Instituições de Pesquisa, Fundações; História da Medicina e das Práticas Biomédicas, História dos Sistemas de Controle Médico-Punitivo, História das Instituições de Ensino e Pesquisa Biomédica.
Maria Livia de Tommasi	1 e 3	2	Periferias, juventudes, empreendedorismo, movimentos sociais e ativismo cultural.
Marilda Aparecida de Menezes	1 e 3	2	Migrações, memória e identidades; trabalho, família e gênero, movimentos sociais.
Ramon Vicente Garcia Fernandez	2	1	Economia como ciência e suas instituições; desenvolvimento sócio-econômico; inovação e suas políticas.
Roberto Grün	1, 2 e 3	2	Sociologia econômica, sociologia política, imigração e antissemitismo, história da esquerda.
Sérgio Amadeu da Silveira	3	2	Redes digitais; tecnopolítica, algoritmos e estudos de software; privacidade, vigilância e modulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.chs@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 040/2018

Normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Curso de Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”, no primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPG-CHS) da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para fevereiro de 2019, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
1. Estado, Políticas Públicas e Sociedade Civil.	Análise das instituições políticas, sociais e os diversos atores envolvidos no processo de produção, implementação e avaliação de políticas públicas.
2. Economia, Desenvolvimento e Sociedade.	Questões relativas ao processo de desenvolvimento, em sua dimensão histórica, político econômica, intelectual ou referentes ao processo de inovação tecnológica.
3. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social.	Investigação de como se processam as práticas sociais e culturais dos diferentes sujeitos e grupos que coexistem na contemporaneidade marcada pela interculturalidade, hibridez e pluralidade.

E estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para ingressar, os candidatos aprovados deverão **comprovar a conclusão de curso de mestrado** reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, **até a data da matrícula.**

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da avaliação de projeto de pesquisa, prova de proficiência em língua estrangeira, análise do currículo Lattes e realização de entrevista, que

incluirá a análise da produção científica do candidato, da dissertação de mestrado e do histórico.

1.3. O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Fernanda Graziella Cardoso - Siape 2081225, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – Siape 1762338, Roberto Grun – Siape 0424715 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011, sob a presidência da primeira.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	25/05 a 25/06/2018
Divulgação das inscrições homologadas	05/07/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	06 a 10/07/2018
Resultado dos recursos das inscrições	16/07/2018
Avaliação da aderência do projeto	17 a 24/07/2018
Avaliação dos projetos (nota)	25/07 a 15/08/2018
Resultado da avaliação dos Projetos (aderência e/ou nota)	17/08/2018
Prazo para recurso da avaliação do projeto	18 a 22/08/2018
Divulgação do resultado do recurso e do local/horário da prova de proficiência em língua estrangeira	24/08/2018
Prova Proficiência	27/08/2018
Divulgação do resultado da prova de proficiência	10/09/2018

Prazo para recurso do resultado da avaliação da prova de proficiência	11/09 a 15/09/2018
Divulgação do resultado do recurso das provas e do local/horário das entrevistas	21/09/2018
Realização das entrevistas	26/09 a 03/10/2018
Divulgação do resultado das entrevistas	11/10/2018
Recursos Finais	12 a 16/10/2018
Homologação e Divulgação dos aprovados	22/10/2018
Matrícula	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS/AS E INDÍGENAS

3.1. Serão acrescentados 30% das vagas no curso de Doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.2. A nota mínima 7,0 (sete) é exigida nas fases de avaliação de projeto e entrevistas deste processo seletivo e é exigida de todos os candidatos (cotistas ou não).

3.3. Serão considerados/as negros/as candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.4. Serão considerados/as indígenas candidatos/as autodeclarados/as e socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos" entendemos, para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo, a necessária confirmação de que o candidato, para além, de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo.

3.5. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.6. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos 5 e 5.1 deste Edital).

3.7. Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no Edital de Seleção.

3.8. No caso de não haver candidatos/as aprovados/as no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 3.1 poderão ser preenchidas por candidatos classificados na lista de concorrência geral.

3.9. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos/as autodeclarados/as negros/as e/ou indígenas, homologada e publicada no site do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

3.10. Serão aprovados para a fase de Entrevistas do processo seletivo até, *no máximo*, o dobro de candidatos relativo ao total das vagas existentes para este programa, segundo a ordem de classificação.

3.11. As vagas oferecidas para o curso de Doutorado para a concorrência geral são 10 (dez) e as vagas acrescentadas para os candidatos autodeclarados negro-indígenas são 3 (três).

3.12. Os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas que estiverem classificados dentro da classificação geral não serão relacionados na lista destinada aos candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.13. De acordo com o disposto nos itens 3.11 e 3.12 serão aprovados para as Entrevistas até, no máximo, 20 (vinte) candidatos na listagem de classificação geral e 06 (seis) candidatos inscritos no programa de ações afirmativas.

3.14. A classificação final considerará os critérios dispostos no Edital, a partir da nota mínima para aprovação na fase de entrevistas.

3.15. Serão considerados aprovados na classificação final os candidatos que tiverem a melhor classificação, até o número de vagas existentes, considerando a somatória das notas obtidas na avaliação de projeto, na entrevista e análise do currículo e que tenham aprovação na proficiência de língua estrangeira.

3.16. A classificação de que trata o item 3.16 considerará o número de vagas para a concorrência geral, 10 (dez), e o número de vagas reservadas para os candidatos inscritos no programa de ações afirmativas, 3 (três).

3.17. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate de modo sequencial e eliminatório:

1º - Número de publicações de artigos em revistas acadêmicas, ponderado de acordo com a classificação no Qualis Capes do Comitê Interdisciplinar.

2º - Número de publicações de livro completo (como autor).

3º - Número de publicações de capítulos de livros

4º - Participação em eventos com a publicação de trabalho completo em Anais.

5º - Organização de livros.

6º - Participação em congressos, seminários, simpósios com apresentação de trabalho.

7º - Participação em congressos, seminários, simpósios.

3.18. Os resultados finais serão publicados no mesmo dia, hora e local em duas listas separadas, inclusive lista de espera.

3.19. O número de vagas destinado ao “Programa de Cotas” será informado anualmente no Edital de Seleção.

3.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **25 de maio a 25 de junho de 2018**, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos abaixo (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes), RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);
- II. Uma cópia do currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- III. Cópia dos trabalhos acadêmicos para análise curricular conforme item 5.1.3 e Anexo 7 deste Edital;
- IV. Cópia simples do Histórico do Mestrado;
- V. Cópia da dissertação de Mestrado;
- VI. Cópia dos documentos comprobatórios da proficiência em língua estrangeira, conforme item 11 deste edital, se possuir.
- VII. Uma cópia do projeto de pesquisa em conformidade com o disposto no item 4.3 deste Edital, com indicação da linha de pesquisa e afinidade temática com os docentes do programa (conforme anexo 6);
- VIII. A adesão ao programa de ações afirmativas se dará de forma voluntária e EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital. Na ausência da autodeclaração, conforme os Anexos 5 e 5.1 deste Edital, e atendendo às demais exigências para inscrição, o candidato será incluído na lista de concorrência universal, automaticamente.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, na linha de pesquisa escolhida, a mesma indicada na capa do projeto, conforme o item 4.3. Caso o candidato faça inscrição em mais de uma linha, ele poderá ser eliminado deste processo seletivo.

4.2. Candidatos que no momento da inscrição afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

4.3.1. Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

4.3.2. Estrutura: capa; resumo; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia;

4.3.3. A capa do projeto deve conter as seguintes informações: nome do candidato(a), título do projeto, linha de Pesquisa, tema de pesquisa (de acordo com anexo 6) no qual pretende inserir o seu projeto; indicação de 01 (hum) orientador(a) e uma segunda opção, conforme Anexo 6 deste Edital, credenciados no Curso de Doutorado deste Programa, caberá ao primeiro(a) orientador(a) indicado(a) a decisão sobre a aderência;

Parágrafo único. A indicação do orientador não garante a orientação, estando esta sujeita à disponibilidade e aderência à área de pesquisa do orientador.

4.3.4. Resumo de até 600 palavras;

4.3.5. Até 5 (cinco) palavras-chave;

4.3.6. O projeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo de 6.000 palavras, corpo 12, espaço 1,5, Times ou Arial, excluindo capa, resumo/palavras-chave e bibliografia.

Parágrafo Único: Os projetos de pesquisa que não obedecerem a todos os requisitos estabelecidos no item 4.3 estarão automaticamente reprovados pela Comissão de Seleção e os respectivos candidatos, eliminados do processo seletivo.

4.4. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões acima ou com documentação incompleta não serão homologadas.

4.5. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção de candidatos para o Doutorado em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

5.1.1. Do Projeto:

5.1.1.1. A primeira avaliação do projeto consistirá na verificação da aderência do tema apresentado às áreas de pesquisa do(a) orientador(a), indicado(a) pelo candidato, e à disponibilidade do mesmo, eliminatório;

5.1.1.2. A segunda etapa consistirá na avaliação do mérito do projeto, de acordo com o estabelecido no item 4.3, eliminatória e classificatória, com nota mínima 7,0 (sete). O projeto será corrigido por ambos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) como eventuais primeira e segunda opção de orientador, e de suas notas será calculada uma média simples.



5.1.2. Proficiência em língua estrangeira, conforme item 11 deste edital, de caráter eliminatório, classificada como aprovado ou reprovado.

5.1.3. Entrevista, incluindo análise do histórico do mestrado, da dissertação, dos trabalhos encaminhados pelo candidato e arguição sobre o projeto de pesquisa. A Entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 7,0 (sete).

5.1.4. Análise do Currículo Lattes e pontuação dos itens do currículo de acordo com a tabela e condições definidas no Anexo 7 deste Edital, de caráter classificatório.

5.1.5. Disponibilidade de orientadores(as) habilitados(as) para a temática de pesquisa credenciados no Curso de Doutorado deste Programa, conforme Anexo 6 deste Edital.

5.1.6. As notas mínimas de que tratam os artigos 5.1.1 e 5.1.3 obedecem a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Apenas os candidatos aprovados nas fases de avaliação de projeto e prova de proficiência terão o Currículo Lattes analisado e pontuado, sendo convocados para a entrevista segundo os critérios descritos no Artigo 3 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Programa, à respectiva Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa dos docentes, conforme Anexo 6 deste Edital;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Problema de Investigação, Definição do Objeto e Hipóteses;
- V. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

6.2. A prova de proficiência consistirá na tradução para o português de um texto acadêmico em língua estrangeira (inglês, espanhol ou italiano) fornecido no ato da avaliação pela Comissão de Seleção (será permitido o uso de dicionário impresso), sendo avaliada segundo os critérios de capacidade de compreensão e tradução.

6.3. A pontuação do currículo Lattes, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo 7 deste Edital.

6.4. A entrevista presencial, de caráter classificatório e eliminatório será realizada pela Comissão de Seleção e incluirá os itens mencionados no item 5.1.3 deste Edital, além de outras questões acadêmicas e profissionais que a Comissão considere relevantes.

6.5. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista, conforme local/data/horário informados no site do Programa, conforme calendário disposto neste Edital.

Parágrafo único. Não serão realizadas entrevistas através de meios eletrônicos ou virtuais. As entrevistas serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial.

6.6. Apenas os candidatos aprovados na avaliação de projetos e na prova de proficiência terão o currículo analisado/pontuado e participarão das entrevistas, conforme critérios do número de vagas e de aprovação descritos no item 3 deste Edital.

Parágrafo Único: Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar um projeto de pesquisa incompatível com a lista de temáticas de pesquisas dos docentes credenciados no programa e habilitados para orientar no curso de Doutorado, conforme Anexo 6 deste Edital.

6.7. As datas, horários e instruções específicas sobre os processos de avaliação e seleção serão divulgados na página eletrônica do PPG-CHS (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

Parágrafo único: Os candidatos convocados à **entrevista** deverão levar **cópia dos documentos e certificados comprobatórios** das atividades descritas no currículo Lattes.

6.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo. Deixar de apresentar a documentação comprobatória dos itens curriculares pontuados.

Parágrafo único. Os candidatos deverão estar nos locais designados pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das atividades, portando documento de identificação original com foto. **É de responsabilidade do candidato** o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. As notas atribuídas em cada etapa do processo seletivo (avaliação do projeto, análise de currículo e entrevista) serão publicadas na página do programa.

7.3. Participarão das etapas de análise de currículo e de entrevistas, apenas os candidatos pré-aprovados na prova de proficiência e na fase de análise de projetos, conforme parágrafo único do item 5.1.

7.4. O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

- I. Inscrição
- II. Avaliação do Projeto
- III. Prova de Proficiência
- IV. Resultado Final

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o **e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br**, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1), a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima, mediante o preenchimento, assinatura e o encaminhamento dos formulários próprios, conforme modelos constantes da seção ANEXOS.

9. DA MATRÍCULA E AULAS

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados no link **<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>**, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9.3. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo único. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.4. Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação ter atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos campi da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento. A condição para atribuição e manutenção das bolsas segue normas e procedimentos definidos em Portaria própria do Programa.

10.3. O Programa conta com um número limitado de bolsas já alocadas. Em virtude do atual quadro de escassez de recursos não há qualquer garantia de atribuição de bolsas de estudo.

11. OBRIGATORIEDADE DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O aluno deverá ter proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas necessariamente o inglês.

11.2. Para ser dispensado da Prova de Proficiência em Inglês o candidato deverá apresentar o Resultado do TOEFL com pontuação mínima de 460 pontos (equivalente ao nível B1), ou comprovante de proficiência expedido pela instituição onde o diploma de Mestrado foi obtido.

11.3. O candidato poderá obter a dispensa da prova de proficiência da segunda língua se apresentar certificação expedida por escolas de idioma reconhecidas. Serão aceitas certificações de proficiência em espanhol, francês, alemão e italiano. Caberá à Comissão de Seleção validar, ou não, a certificação apresentada pelo candidato.

11.4. O candidato que não apresentar certificado de proficiência comprobatório, conforme o exposto nos itens 11.2 e 11.3, deverá realizar as provas de proficiência em inglês e/ou em espanhol durante o processo seletivo, e excepcionalmente em italiano, se houver demanda de no mínimo 5 (cinco) interessados(as).

11.5. A obtenção do certificado de proficiência nos dois idiomas é de inteira responsabilidade do aluno.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UFABC e do Curso de Doutorado em Ciências Humanas e Sociais.

12.2 Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa.

12.3. Para informações adicionais, enviar e-mail para “ppg.chs@ufabc.edu.br”.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

ANEXO 1: Formulário para Recurso “Inscrição”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 040/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa a não-homologação de minha inscrição conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 2: Formulário para Recurso “Avaliação de Projeto”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 040/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da avaliação do projeto, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 3: Formulário para Recurso “ Prova de Proficiência”

(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 040/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração dos resultados da prova de proficiência, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 4:
Formulário para Recurso “Resultado Final”
(e-mail: ppg.chs@ufabc.edu.br)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Em consonância com as normas do edital 040/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, solicito a reconsideração da decisão relativa ao Resultado Final, conforme os argumentos expostos a seguir:

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 5:

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ARTIGO 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do edital 040/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 5.1:
AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS QUE OPTAREM
PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3

Eu _____,
RG _____, CPF _____, estou
ciente e concordo com as regras do edital 040/2018 do Processo Seletivo para DOUTORADO
em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA
DA ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido/a como
tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2018

(assinatura)

ANEXO 6:

VAGAS E TEMAS DE PESQUISAS DOS DOCENTES

Docente	Linha de Pesquisa no PPG-CHS	Nº de vagas de orientação no doutorado, até:	Temas de Pesquisa
Adriana Capuano de Oliveira	3	2	Migrações internacionais, identidades nacionais, formação do Estado Nação, fronteiras.
Alessandra Teixeira	1 e 3	2	Punição, violência, relações de gênero e memória.
Camila Caldeira Nunes Dias	1 e 3	1	Sistema prisional, segurança pública, crime organizado.
Elias David Morales Martinez	1 e 3	2	Segurança internacional, política ambiental global; América Latina, identidade de gênero e sexualidades.
Ivan Fortunato	3	2	Patrimônio e cultura, educação e interdisciplinaridade, estudos de comunicação e mídia.
José Paulo Guedes Pinto	2	1	Bens comuns, superação do capitalismo, economia solidária, futuro humano; teoria do valor, economia política, Marx, Neoliberalismo; propriedade intelectual, economia da inovação, economia da cultura.
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho	3	1	Autoritarismo e Comunidades Epistêmicas: História dos Intelectuais e das Elites Culturais, Técnicas e Científicas; História da Ciência e suas Relações de Poder: Ensino Superior, Instituições de Pesquisa, Fundações; História da Medicina e das Práticas Biomédicas, História dos Sistemas de Controle Médico-Punitivo, História das Instituições de Ensino e Pesquisa Biomédica.
Maria Livia de Tommasi	1 e 3	1	Periferias, juventudes, empreendedorismo, movimentos sociais e ativismo cultural.
Marilda Aparecida de Menezes	1 e 3	2	Migrações, memória e identidades, trabalho, família e gênero, movimentos sociais.
Ramon Vicente	2	1	Economia como ciência e suas instituições; desenvolvimento

Garcia Fernandez			socioeconômico; inovação e suas políticas.
Roberto Grün	1, 2 e 3	2	Sociologia econômica, sociologia política, imigração e antissemitismo, história da esquerda.
Sérgio Amadeu da Silveira	3	1	Redes digitais; tecnopolítica, algoritmos e estudos de software; privacidade, vigilância e modulação.
Sidney Jard da Silva	1 e 2	1	História da Ciência; tecnologia e sociedade.

ANEXO 7 – Tabela de Pontuação dos itens do Currículo Lattes

Só serão pontuados os itens do currículo Lattes que forem devidamente comprovados, encaminhados na inscrição e de acordo com a tabela abaixo.

1. A pontuação dos itens do currículo Lattes estará condicionada ao envio dos trabalhos digitalizados, bem como dos certificados em caso de participação em eventos.
2. Em caso de livro completo o candidato poderá enviar apenas a capa e a folha de rosto digitalizada.
3. Em caso de artigo em periódico com publicação online, o candidato poderá informar apenas o link de acesso ao trabalho.
4. Em caso da docência, é de inteira responsabilidade do candidato a comprovação da atividade mediante apresentação de declaração da instituição de ensino, com as datas devidamente estabelecidas.
5. O candidato deverá trazer cópia de todos os trabalhos no momento da entrevista, sendo **facultado à Comissão solicitá-los ao candidato.**

Produção Científica e Experiência Docente Pontuação Máxima (10,0)	Pontuação Por item	Máximo	Total
• Artigos em revistas nacionais/ internacionais indexadas	0,5	6	3,0
• Trabalhos completos em anais de eventos nacionais/ internacionais	0,25	6	1,5
• Livros completos (como autor)	1,0	2	2,0
• Capítulos em livros	0,25	4	1,0
• Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5/ano	4 anos	2,0
• Exercício do Magistério Fundamental e/ou Médio	0,25/ano	2 anos	0,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: de 1º a 15 de maio de 2018

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
CTA	Angela Terumi Fushita	1247586	Permanente	02/5/2018

2. Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
ENS	Margarethe Born Steinberger-Elias	1544419	Colaboradora	08/2/2018

3. DESLIGAMENTOS de DISCENTES.

Programa	Discente	Data
CHS	Celina Mara Araújo Maranhão – 13002315	22/3/2018
	Marcela Zia – 131710215	22/3/2018
ENE	Felipe Belda Dalton – 131720035	23/3/2018
MAT	Caio Jacob Milane – 141710046	09/4/2018

4. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
BTC	Katia Regina Zara – 131610124	Mestrado	2018.2 e 2018.3
CCM	Rafael Di Cesare Gianella – 131710245	Mestrado	2018.1 e 2018.2
ECO	Vinicius Yopez do Lago – 21201730124	Mestrado	2018.1
EEL	Bruno dos Santos Saraiva Silva – 131630042	Mestrado	2018.2 e 2018.3
	Samuel Ribeiro – 131630049	Mestrado	2018.1 e 2018.2
FIL	Alexandre Felipe dos Santos – 131630076	Mestrado	2018.2 e 2018.3
INF	Ricardo Okada Kobayashi – 131610147	Mestrado	2018.2 e 2018.3
PGT	Edilene Vieira Fazza – 131610004	Mestrado	2018.1
	Criscia Eloize Galan Sacardo – 131610003	Mestrado	2018.1 e 2018.2
	Luciana Bedeschi – 14006113	Doutorado	2018.1 e 2018.2
	Luiza Peinado Bruscati – 131710079	Mestrado	2018.2

5. Reconhecimento de ORIENTADOR.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
CCM	William dos Santos Melo – 131710252	Cristiane Maria Sato	Mestrado 06/2/2017
CEM	Hiran Conrado Haun – 21201730080	Anne Cristiane Chinellato	Mestrado 10/11/2017
CHS	Beatriz Gomes Cornachin – 131710192	Gilberto Rodrigues	Mestrado 06/2/2017
ECO	Alexsandro Roberto Nascimento Ordonez – 21201810309	Ricardo Batista Politi	Mestrado 06/5/2018

ECO	Fabio Rafael Otheguy Fernandes – 21201810314	Manuel Ramon Souza Luz	Mestrado 10/5/2018
	Felipe Romera Pereira – 21201810325	Ramón Vicente García Fernandez	Mestrado 22/4/2018
	Gustavo Corradi Matos – 131720023	Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques	Mestrado 27/4/2018
	Mayara Silva Sousa Pires – 21201810312	Ramón Vicente García Fernandez	Mestrado 25/4/2018
	Newton de Lima Carlini – 21201810311	Manuel Ramon Souza Luz	Mestrado 08/5/2018
ENE	Caio César de Moraes – 141720008	Thales Sousa	Doutorado 29/5/2017
FIS	Karla Kariny Ferreira Barbosa – 21201730098	Leticie Mendonça Ferreira	Mestrado 19/9/2017
INV	Leonardo Borges Koslosky – 131710268	Luciana Pereira	Mestrado 04/5/2017
MAT	Carlos Eduardo Toffoli – 23201810204	Igor Leite Freire	Doutorado 27/4/2018
PGT	Cesar Buno Favarão – 23201810112	Arilson da Silva Favareto	Doutorado 19/2/2018
	Fernanda Menegari Querido – 21201810098	Marcos Barcellos dos Santos	Mestrado 10/4/2018
	Lucas Daniel Ferreira – 21201810102	Marcos Barcellos dos Santos	Mestrado 10/4/2018
	Rodrigo José Paixão – 21201810203	Vanessa Empinotti	Mestrado 19/2/2018

6. Aprovação de SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
CCM	Patrícia Dias dos Santos – 23201810211	Fabício Olivetti de França	Denise Hideko Goya	Doutorado 23/4/2018
	Rháleff Nascimento Rodrigues de Oliveira – 21201810240	André Luiz Brandão	Rafaela Vilela da Rocha Campos	Mestrado 10/4/2018
INV	Daniela Cristina Brioschi – 131710260	Rovilson Mafalda	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Mestrado 13/5/2017
	Edilaine Ferreira Reis Rodrigues – 131710262	Silvia Novaes Zilber Turri	Rovilson Mafalda	Mestrado 22/6/2017
	Gabrielle Branco Fabri – 131610192	Danilo Tavares da Silva	Flavia Gutierrez Motta	Mestrado 20/8/2016
	Jayson Luis Da Silva Ribeiro – 131710266	Christian Raffaelo Baldo	Anderson Orzari Ribeiro	Mestrado 24/4/2018
	Lais Santiago Da Costa – 131710267	Silvia Novaes Zilber Turri	Alessandra Cristina Santos Akkari	Mestrado 01/1/2018
	Leticia Barbosa De Sousa – 131710270	Silvia Novaes Zilber Turri	Everton Zacarias Nadalin	Mestrado 22/6/2017
MEC	Regis de Oliveira Dantas – 131720093	João Batista de Aguiar	André Fenili	Mestrado 13/4/2018

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
ENE	Bruna Patrícia de Oliveira – 141720007	Gilberto Martins	Patrícia Léo	Doutorado 19/12/2017
INV	Cedéia Vieira De Araújo - 131610189	Rovilson Mafalda	Rômulo Gonçalves Lins	Mestrado 01/1/2017
	Daniela Cristina Brioschi – 131710260	Rovilson Mafalda	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Mestrado 06/2/2017
	Danilo Sartorelli Barbato – 131610190	Alexandre Santaella Braga	Karla Vittori	Mestrado 15/2/2016
	Edilaine Ferreira Reis Rodrigues – 131710262	Rovilson Mafalda	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Mestrado 22/6/2017
	Felipe Heidrich – 131610191	Júlio Francisco Blumetti Facó	Cristina Froes De Borja Reis	Mestrado 15/2/2016
	Gabrielle Branco Fabri – 131610192	Danilo Tavares da Silva	Flavia Gutierrez Motta	Mestrado 15/2/2016
	Jayson Luis Da Silva Ribeiro – 131710266	Christian Raffaelo Baldo	Rovilson Mafalda	Mestrado 06/2/2017
	Lais Santiago Da Costa – 131710267	Silvia Novaes Zilber Turri	Alessandra Cristina Santos Akkari	Mestrado 06/2/2017
	Leonardo Borges Koslosky – 131710268	Luciana Pereira	Petter Krus	Mestrado 04/5/2017
	Leonardo de Pontes – 131710269	Alexandre Santaella Braga	Luciana Pereira	Mestrado 06/2/2017
	Leticia Barbosa De Sousa – 131710270	Silvia Novaes Zilber Turri	Everton Zacarias Nadalin	Mestrado 06/2/2017
	Ligia Pamela Godoy Cortés – 131720087	Luciana Pereira	Rômulo Gonçalves Lins	Mestrado 29/5/2017
	Mauricio Bianchi Wojlaw – 131710273	Julio Francisco Blumetti Facó	Luciana Pereira	Mestrado 22/6/2017
	Paulo Ricardo Marques De Araujo – 131710274	Rômulo Gonçalves Lins	Alexandre Acacio De Andrade	Mestrado 06/2/2017
	Pedro Targo Ishio Correia – 131710275	Rômulo Gonçalves Lins	Ricardo Gaspar	Mestrado 06/2/2017
	Renato Basso Nabuco – 131710277	Luciana Pereira	Anderson Orzari Ribeiro	Mestrado 06/2/2017
	Rodrigo Faria de Carvalho – 131710279	Flavia Gutierrez Motta	Anderson Orzari Ribeiro	Mestrado 06/2/2017
	Rodrigo Oliveira Lima – 131710280	Rômulo Gonçalves Lins	Alexandre Acacio De Andrade	Mestrado 06/2/2017
	Virgínia Figueira Lemes Da Silva – 131710283	Karla Vittori	Luciana Pereira	Mestrado 06/2/2017
	William Chibuzor Njoku – 131720056	Christian Raffaelo Baldo	Rovilson Mafalda	Mestrado 29/5/2017
MEC	Regis de Oliveira Dantas – 131720093	André Fenili	João Batista de Aguiar	Mestrado 13/4/2018

8. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE COORIENTADOR**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
INV	Daniela Cristina Brioschi – 131710260	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Rovilson Mafalda	Mestrado 13/5/2017
	Gabrielle Branco Fabri – 131610192	Flavia Gutierrez Motta	Danilo Tavares Da Silva	Mestrado 20/8/2016
	Jayson Luis Da Silva Ribeiro – 131710266	Rovilson Mafalda	Ricardo Gaspar	Mestrado 24/4/2018
	Lais Santiago Da Costa – 131710267	Alessandra Cristina Santos Akkari	Luciana Pereira	Mestrado 01/1/2018
	Leticia Barbosa De Sousa – 131710270	Everton Zacarias Nadalin	Luciana Pereira	Mestrado 22/6/2017

9. EQUIVALÊNCIA de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** emitidos no exterior

Programa	Discente	Origem
CCM	Carlos Reynaldo Portocarrero Tovar – 21201810221	La Universidad Alas Peruanas – Peru

10. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
BTC	Marco Aurélio Vinchi de Oliveira – 23201810131	BTC-101 – Fundamentos de Biotecnociência	12	A	Doutorado
		BTC-102 – Métodos avançados em Biotecnociência	12	A	
		BTC-103 – Seminários integrados do PPG-BTC	2	A	
		BTC-104 – Seminários integrados do PPG-BTC II	2	A	
		BTC-106 – Estágio em docência I	2	A	
CCM	Carlos Reynaldo Portocarrero Tovar – 21201810221	CCM-206 – Inteligência na web e big data	12	B	Mestrado
	Nelson Nascimento Junior – 23201810210	CCM-202 – Engenharia de software	12	A	Doutorado
		INF-305 – Sistemas sociais	12	A	
		INF-308 – Sistemas de aprendizagem colaborativo em Ensino à distância	12	A	
	Patrícia Dias dos Santos – 23201810211	INF-103 – Avaliação de desempenho de redes e sistemas	12	B	Doutorado
		CCM-002 – Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A	

CEM	Cecilia Gonsales Takenaka – 21201810135	CEM-204 – Processos de transformação de metais	12	A	Mestrado
		CEM-201 – Processamento de materiais poliméricos	12	A	
ENE	Ana Carolina Medina Jimenez – 141720006	ENE-201 – Combustíveis fósseis	9	B	Doutorado
		ENE-101 – Fundamentos da energia	12	B	
		ENE-104 – Planejamento de pesquisa	6	B	
		ENE-102 – Energia, desenvolvimento e sustentabilidade	12	A	
		ENE-206 – Energias renováveis (biomassa)	12	B	
EVD	Gabriel Macedo Eleodoro – 141720003	EVD-116B – Tópicos em Evolução e Diversidade I – Redação científica	12	A	Doutorado
	Guillermo Leonardo Florez Montero – 23201810728	EVD-001 – Biodiversidade: de organismos a ecossistemas	18	B	Doutorado
		EVD-102 – Análise de dados ecológicos	12	A	
		EVD-002 – Ecologia evolutiva	18	A	
		EVD-004 – Estágio em docência	2	A	
		EVD-111 – Genética de populações e microevolução	12	A	
		EVD-003 – Sistemática filogenética	18	A	
	Priscila de Cerqueira Veras – 141720001	EVD-001 – Biodiversidade: de organismos a ecossistemas	18	B	Doutorado
		EVD-002 – Ecologia evolutiva	18	A	
		EVD-102 – Análise de dados ecológicos	12	A	
		EVD-004 – Estágio em docência	2	A	
		EVD-101 – Curso de campo	24	A	
		EVD-116C – Tópicos em Evolução e Diversidade I – Ecologia e evolução de grupos vegetais marinhos	12	A	
		EVD-003 – Sistemática filogenética	18	A	
INF	Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura – 141710029	INF-301 – Modelagem e simulação de sistemas	12	B	Doutorado
		INF-009 – Projeto e comunicação de pesquisa em Engenharia	10	A	
		INF-003 – Seminários de pesquisa	2	B	

INF	Giulio Guiyti Rossignolo Suzumura – 141710029	INF-201 – Processamento digital de sinais	12	C	Doutorado
		INF-005 – Processos estocásticos	12	A	
		INF-204 – Processamento e visualização de imagens	12	B	
		INF-406 – Métodos estatísticos em Ciências e Engenharia	12	A	
	Sheila Nunes de Vasconcelos – 141710028	CCM-001 – Análise de algoritmos e estrutura de dados	12	A	Doutorado
		CCM-205 – Sistema de bancos de dados	12	B	
		CCM-105 – Teoria dos grafos	12	B	
		INF-309 – Tópicos especiais em Arquitetura e organização da informação	12	B	
		CCM-002 – Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
MEC	José Henrique Crismanis Teles – 21201810194	MEC-111 – Métodos matemáticos em Engenharia Mecânica	12	B	Mestrado
PGT	Solange Alves Duarte dos Santos – 23201810149	PGT-091 – Planejamento e Gestão dos Territórios: teorias e conceitos	12	A	Doutorado
		PGT-092 – Práticas de Planejamento e Gestão dos Territórios	12	B	
		PGT-035 – Geoprocessamento aplicado ao Planejamento e Gestão do Território	9	A	

11. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA de DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
EVD	Gabriel Macedo Eleodoro – 141720003	Tópicos especiais em ecologia e evolução - especiação	Unifesp	9	Doutorado
		Análise de dados em ecologia		12	
		Introdução à computação científica		9	
EVD	Guillermo Leonardo Florez Montero – 23201810728	BIE5781 – Modelagem estatística para ecologia e recursos naturais	USP	18	Doutorado
	Priscila de Cerqueira Veras – 141720001	Tópicos especiais: Tecnologias de reconstrução tridimensional	Unesp	9	Doutorado

12. Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CTQ	Ronaldo Epifanio de Oliveira Filho – 14001115	PRAD – 2016.2 – UFABC	CTQ-007 – Estágio em docência II	2	A	Doutorado
NMA	Paulo Henrique Lixandrão Fernando – 23201810023	EMBM1 – Biomateriais – IFSP	NMA-201 - Biomateriais	12	A	Doutorado
PROFMAT	Flavia Ferreira Diniz – 22201810370	MA11 – Números e funções reais – UFABC	MA-11 – Números e funções reais	13	C	Mestrado profissional
		MA12 – Matemática discreta – UFABC	MA-12 – Matemática discreta	13	C	
		MA13 – Geometria – UFABC	MA-13 – Geometria	13	B	
		MA14 – Aritmética – UFABC	MA-14 - Aritmética	13	B	
		MA22 – Fundamentos de cálculo – UFABC	MA-22 – Fundamentos de cálculo	13	B	
		MA21 – Resolução de problemas – UFABC	MA-21 – Resolução de problemas	10	A	

13. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Janaina Fernandes – 131630020	12	Mestrado
CHS	Eduardo Rodrigues da Silva – 131610079	1	Mestrado
	Hilem Estefânia Cosme de Oliveira – 131610082	7	Mestrado
	Jéssica Girão Florêncio – 131610085	12	Mestrado
CTA	Alvaro Javier Moyano Salcedo – 131620052	3	Mestrado
	Bruna Carolina Bartmeyer – 131610046	1	Mestrado
	Fabíola Sacchielle Pagliarani – 131610056	2	Mestrado
	Maíra Soares Galvanese – 131610043	3	Mestrado
EEL	Roberto Sussumu Inomoto – 21201730028	6	Mestrado
PGT	Fabio Pereira dos Santos – 131710069	5	Mestrado
	Luciana Bedeschi – 14006113	21	Doutorado

14. **RETIFICAÇÃO** de **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data	Boletim de serviço
INV	Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	2352043	Permanente	06/2/2017	BS nº 720, de 02/2/2018, p. 19

INV	Alessandra Cristina Santos Akkari	349.999.058-09	Colaborador	01/1/2018	BS nº 725, de 23/2/2018, p. 19
------------	-----------------------------------	----------------	-------------	-----------	--------------------------------

15. **RETIFICAÇÃO de DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data	Boletim de serviço
CTQ	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	1864481	Permanente	01/4/2018	BS nº 745, de 11/5/2018, p. 30

16. **RETIFICAÇÃO de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
PGT	Gabriela Nunes Machado – 13010715	Mestrado	2018.1
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 720, de 2 de fevereiro de 2018, p. 19			

17. **RETIFICAÇÃO de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
PROFMAT	Flavia Ferreira Diniz – 22201810370	MA11 – Números e funções reais	10	C	Mestrado profissional
		MA12 – Matemática discreta	10	C	
		MA13 – Geometria	10	B	
		MA14 - Aritmética	10	B	
		MA22 – Fundamentos de cálculo	10	B	
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 739, de 17 de abril de 2018, p. 68					

18. **RETIFICAÇÃO de reconhecimento de créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível	Boletim de serviço
CTQ	Deborah Pelosi Sessa – 23201730044	Química biorgânica	Unifesp	6	Doutorado	BS nº 745, de 11/5/2018, p. 33
FIL	Vicente Augusto Gabriel Leite Cevolo – 21201730042	FIL3156 - Metafísica	UFSC	4	Mestrado	BS nº 745, de 11/5/2018, p. 33

19. **RETIFICAÇÃO de reconhecimento de créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
FIL	Vicente Augusto Gabriel Leite Cevolo – 21201730042	FIL3003 – Filosofia da ciência	UFSC	4	Mestrado
		FIL5780 – Filosofia hermenêutica		4	
DESCONSIDERAR publicação no Boletim de Serviço nº 745, de 11 de maio de 2018, p. 33					

20. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente – R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Crédito s	Conceit o	Nível	Boletim de serviço
FIS	Felipe Antunes Calvi – 23201810281	FIS 530 – Magnetismo em sólidos - UFSCAR	FIS-601A – Tópicos em Física I - Magnetismo	12	A	Doutorado	BS nº 743, de 4/5/2018, p. 39

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 517, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a servidora Ana Lígia Scott da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensa a servidora ANA LÍGIA SCOTT, SIAPE 1563992, da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 518, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispensa o servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento da função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO, SIAPE 1669196, da função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação, a contar de 01/06/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 519, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BONANI DO NASCIMENTO, SIAPE 1669196, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 520, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa a servidora Aline de Oliveira Neves Panazio para exercer a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO**, SIAPE 1544392, para exercer a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação, a contar de 01/06/2018.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 521, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispensa a servidora Daniele Ribeiro de Araújo da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensa a servidora DANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO, SIAPE 1675708, da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas, código FCC, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 522, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispensa o servidor Luiz Roberto Nunes da função de Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ ROBERTO NUNES, SIAPE 1948411, da função de Vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas, a contar de 01/06/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas, código FCC, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 523, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Sérgio Daishi Sasaki para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO DAISHI SASAKI, SIAPE 2605490, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, código FCC, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 524, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Luciano Puzer para exercer a função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO PUZER, SIAPE 1696841, para exercer a função de Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, a contar de 01/06/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/06/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 525, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispensa o servidor Bruno Luiz Scarafiz do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor BRUNO LUIZ SCARAFIZ, SIAPE 2736273, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 526, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispensa o servidor Mauricio Massao Oura do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Importação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MAURICIO MASSAO OURA, SIAPE 1760360, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Importação, código FG-1, a contar de 13/04/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 527, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Bruno Luiz Scarafiz para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Importação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO LUIZ SCARAFIZ, SIAPE 2736273, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Importação, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 528, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 511/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 511/2018/SUGEPE, publicada no DOU nº 97, de 22 de maio de 2018, seção 2, p. 19.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEP N° 529, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Claudia Oliveira da Fontoura Rodrigues para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n° 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n° 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n° 8.745/93, de CLAUDIA OLIVEIRA DA FONTOURA RODRIGUES, 1ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 20/2018, publicado no DOU n° 52, de 16/03/2018, Seção 3, página 36, homologado pelo Edital n° 55/2018, publicado no DOU n° 93, de 16/05/2018 seção 3, p. 32, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: Microeconomia e Métodos Quantitativos.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEP N° 530, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Guilherme Riccioppo Magacho para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n° 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n° 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n° 8.745/93, de GUILHERME RICCIOPPO MAGACHO, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 19/2018, publicado no DOU n° 52, de 16/03/2018, Seção 3, página 36, homologado pelo Edital n° 54/2018, publicado no DOU n° 93, de 16/05/2018 seção 3, p. 32, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: Macroeconomia.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEP N° 531, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Larissa Rosevics de Almeida para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n° 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n° 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 499/2018, publicada no DOU n° 95, de 18/05/2018, seção 2, p.20.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n° 8.745/93, de LARISSA ROSEVICS DE ALMEIDA, 2ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 21/2018, publicado no DOU n° 52, de 16/03/2018, Seção 3, página 36, homologado pelo Edital n° 57/2018, publicado no DOU n° 93, de 16/05/2018 seção 3, p. 32, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Relações Internacionais, subárea: Política Internacional.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEP N° 532, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Monika Ribeiro de Freitas Meireles para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n° 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n° 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n° 8.745/93, de MONIKA RIBEIRO DE FREITAS MEIRELES, 1ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital n° 18/2018, publicado no DOU n° 52, de 16/03/2018, Seção 3, página 36, homologado pelo Edital n° 67/2018, publicado no DOU n° 98, de 23/05/2018 seção 3, p. 50, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 533, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Anselmo Nogueira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ANSELMO NOGUEIRA, SIAPE 1887832, a contar de 14/05/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 534, DE 24 DE MAIO DE 2018.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante
de Erico Fernando Lopes Pereira da Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da
Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ERICO FERNANDO LOPES
PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1087316, a contar de 17/05/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 535, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Yara Araujo Ferreira Guimarães.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de YARA ARAUJO FERREIRA GUIMARÃES, SIAPE 1315897, a contar de 24/05/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 536, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Adriana Capuano de Oliveira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA, SIAPE 1372715, conforme PCDP nº 0481/18, para participação no *Congresso Internacional LASA 2018*, em Barcelona, Espanha, pelo período de 21/05/2018 até 28/05/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 537, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Cecília Bertoni Martha Hadler Chirenti.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, SIAPE 1677691, conforme PCDP nº 0358/18, para visita à *University of Maryland*, em College Park, EUA, pelo período de 19/05/2018 até 09/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 538, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Gabriela Spanghero Lotta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora GABRIELA SPANGHERO LOTTA, SIAPE 1957561, conforme PCDP nº 0461/18, para visita às *Universidades de Aalborg e Aarhus*, em Aalborg e Aarhus, Dinamarca, pelo período de 16/05/2018 até 30/05/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 539, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, conforme PCDP nº 0360/18, para participação na *NAFSA 2018 Annual Conference & Expo*, em Filadélfia, EUA, pelo período de 25/05/2018 até 02/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré

Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 540, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Rosana Denaldi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ROSANA DENALDI, SIAPE 1671277, conforme PCDP nº 0462/18, para participação no *Congresso Internacional LASA 2018*, em Barcelona, Espanha, pelo período de 20/05/2018 até 25/05/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 541, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dalmo Mandelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 0361/18, para participação na *NAFSA 2018 Annual Conference & Expo*, em Filadélfia, EUA, pelo período de 25/05/2018 até 02/06/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 542, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Lucio Nagib Bittencourt.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LUCIO NAGIB BITTENCOURT, SIAPE 2187201, conforme PCDP nº 0494/18, para participação no *Congresso Internacional LASA 2018*, em Barcelona, Espanha, pelo período de 21/05/2018 até 28/05/2018, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 543, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Miguel Said Vieira para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MIGUEL SAID VIEIRA, SIAPE 2316600, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral do Núcleo de Tecnologia da Educação, pelo período de 21/05/2018 a 02/06/2018, em virtude de férias do titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 544, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Designa o servidor Ygor Luiz Ventura de Jesus para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Concursos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS, SIAPE 1522030, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Concursos da SUGEPE, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 545, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1801755	ALEXANDRE DE FREITAS	01/06/2018
2244785	ANDRE LUIS LA SALVIA	12/08/2018
2231193	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	08/06/2018
2200473	JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA	06/03/2018
2228400	LUCA JEAN PITTELOUD	25/05/2018
2244941	MATTEO RASCHIETTI	12/08/2018
2197500	MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	06/03/2018
2249459	RAFAEL CAVA MORI	11/09/2018
2249486	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	11/09/2018
2249395	THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ	09/09/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandra Couto Cruz

Matrícula SIAPE: 1166349

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Assessoria Administrativa da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Senigalia

Função Substituída: Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da SUGEPE

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 858 de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691 de 10/10/2017.

Período do Afastamento: 02/04/2018 a 03/04/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandre Matias dos Santos

Matrícula SIAPE: 1624658

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Comerciais

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 321 de 30/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 233 de 05/09/2012.

Período do Afastamento: 16/04/2018 a 23/04/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andreia Sousa Bezerra

Matrícula SIAPE: 1875388

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Cristina Zomignan

Função Substituída: Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da ProGrad.

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 484 de 22/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 414 de 24/10/2014.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 06/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carolina Muller Sasse

Matrícula SIAPE: 2321449

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Martins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Registro e Diplomas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 011 de 11/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 714 de 12/01/2018.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 04/05/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cicera Cileide de Oliveira Lima

Matrícula SIAPE: 2353893

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandra Couto Cruz

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 363 de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 738 de 13/04/2018.

Períodos dos Afastamentos: 02/05/2018 a 13/05/2018 e de 15/05/2018 a 31/05/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cristiane Castellani Chagas dos Santos

Matrícula SIAPE: 1680274

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiago Sales Barbosa

Função Substituída: Chefe do Setor de Gestão de Informação da ProGrad

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 456 de 05/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569 de 08/07/2016.

Período do Afastamento: 23/04/2018 a 27/04/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cyntia Regina Ruy Orsolon

Matrícula SIAPE: 1759403

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Watarai

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 889 de 16/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 693 de 20/10/2017.

Período do Afastamento: 17/05/2018 a 15/06/2018

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Edgard Goncalves Cardoso

Matrícula SIAPE: 1863724

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Função: Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wanderlei Soares dos Santos

Função Substituída: Coordenador dos Laboratórios Didáticos Secos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 350 de 10/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 649 de 12/05/2017.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 11/05/2018

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elisabete Furchineti Seppe

Matrícula SIAPE: 1875404

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 856 de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691 de 10/10/2017.

Períodos dos Afastamentos: 16/04/2018, 18/04/2018 a 20/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias e Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Erica Sayuri Maki

Matrícula SIAPE: 1875405

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Helvia Arandas Monteiro Giacon

Função Substituída: Coordenadora dos Biotérios de Santo André

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.048 de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 705 de 05/12/2017.

Período do Afastamento: 06/03/2018 a 13/03/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Erica Sayuri Maki

Matrícula SIAPE: 1875405

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Helvia Arandas Monteiro Giacon

Função Substituída: Coordenadora dos Biotérios de Santo André

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 565 de 13/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 666 de 14/07/2017.

Período do Afastamento: 10/08/2017 a 18/08/2017.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Erika Fernanda Prados

Matrícula SIAPE: 2133170

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Scodeler Raimundo

Função Substituída: Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 968 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017.

Períodos dos Afastamentos: 20/03/2018 a 29/03/2018 e de 02/04/2018 a 11/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Cristina dos Santos Castro

Matrícula SIAPE: 2029343

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 21/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando D Agostini Y Pablos

Matrícula SIAPE: 2875406

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 258 de 22/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 733 de 23/03/2018.

Períodos dos Afastamentos: 02/04/2018 a 18/04/2018; de 20/04/2018 a 30/04/2018 e de 01/05/2018 a 30/05/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando Rodrigues dos Santos Ianguas

Matrícula SIAPE: 2092885

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Douglas Roberto Paranhos Cenzi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 187 de 08/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 729 de 09/03/2018.

Período do Afastamento: 23/04/2018 a 27/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Geovane Oliveira de Sousa

Matrícula SIAPE: 2887784

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleide Lima da Silva

Função Substituída: Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 218 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018.

Período do Afastamento: 10/04/2018 a 27/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gilberto da Silva Gusmão

Matrícula SIAPE: 1766534

Cargo: Economista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Ouvidor da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 165 de 05/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 728 de 06/03/2018.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 24/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Giselle Watanabe

Matrícula SIAPE: 1690814

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora da Licenciatura em Física

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucio Campos Costa

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Física

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.099 de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017.

Períodos dos Afastamentos: 09/04/2018 a 20/04/2018 e de 23/04/2018 a 11/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Viana dos Santos Junior

Matrícula SIAPE: 1591433

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonel de Miranda Sampaio

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 117 de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 41 de 01/03/2017.

Período do Afastamento: 13/03/2018 a 16/03/2018.

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Dias de Almeida Martinez

Matrícula SIAPE: 1941057

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Talita Roberta D Arruda

Função Substituída: Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 427 de 03/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 508 de 06/11/2015.

Período do Afastamento: 23/04/2018 a 27/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kelly Cristina Gomes

Matrícula SIAPE: 2624632

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da ProGrad

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rail Ribeiro Filho

Função Substituída: Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da ProGrad

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 052 de 04/02/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 530 de 05/02/2016.

Períodos dos Afastamentos: 02/05/2018 a 25/05/2018 e de 28/05/2018 a 30/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Kelly Cristina Moreira Ferreira

Matrícula SIAPE: 1875412

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Projetos da PROEX

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lilian Santos Leite Menezes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica - DEDC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 433 de 26/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 742 de 27/04/2018.

Período do Afastamento: 02/05/2018/2018 a 30/06/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucas Ribeiro Torin

Matrícula SIAPE: 2736225

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Chefe da Divisão de Manutenção da PU

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walter Ignacio Rosa

Função Substituída: Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 350 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 13/04/2018.

Período do Afastamento: 26/04/2018 a 25/05/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luciana Martiliano Milena

Matrícula SIAPE: 2534462

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Goncalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas da ARI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 543 de 19/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23/08/2016.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 09/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucio Campos Costa

Matrícula SIAPE: 1488255

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Breno Arsioli Moura

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 599 de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 01 de 04/01/2016.

Períodos dos Afastamentos: 31/08/2016 a 17/09/2016 e de 19/12/2016 a 14/01/2017.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucio Campos Costa

Matrícula SIAPE: 1488255

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Breno Arsioli Moura

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 599 de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 01 de 04/01/2016.

Período do Afastamento: 20/05/2017 a 29/05/2017.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Fernando Baltazar

Matrícula SIAPE: 2128453

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor Adjunto da Agência de Inovação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 409 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20/04/2018.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 16/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Ferreira Schiavo

Matrícula SIAPE: 1876286

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gabriela Rufino Maruno

Função Substituída: Chefe da Divisão de Cultura

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 535 de 17/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 581 de 19/08/2016.

Período do Afastamento: 23/04/2018 a 27/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 734 – página 99)

Nome do Servidor: Marcelo Sartori Ferreira

Matrícula SIAPE: 1943421

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Aparecida de Oliveira Ferreira

Função Substituída: Secretária-Executiva da Pró-Reitoria de Graduação

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 337 de 19/09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 26/09/2012.

Períodos dos Afastamentos: 23/01/2018 a 19/03/2018; 30/03/2018 a 16/04/2018 e de 18/04/2018 a 22/05/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento da Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014.

Períodos dos Afastamentos: 01/03/2018; 07/03/2018 e 12/03/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento da Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcia Nascimento Lima

Matrícula SIAPE: 1166154

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vanessa Cervelin Segura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 279 de 02/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 735 de 03/04/2018.

Período do Afastamento: 18/04/2018 a 27/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Luiz Garbin

Matrícula SIAPE: 2092084

Cargo: Contador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Audeni Leite da Silva

Função Substituída: Chefe da Seção de Processamentos Contábeis

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 263 de 06/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 376 de 10/06/2014.

Período do Afastamento: 16/04/2018 a 28/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Matrícula SIAPE: 1785620

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 462 de 03/05/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 04/05/2018.

Período do Afastamento: 07/05/2018 a 25/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marco Aurelio Cazarotto Gomes

Matrícula SIAPE: 2271891

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Curso de Engenharia da Informação

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Amaury Kruehl Budri

Função Substituída: Coordenador do Curso de Engenharia da Informação

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 960 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017.

Período do Afastamento: 31/12/2017 a 28/01/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1680311

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 136 de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 34 de 20/02/2018.

Período do Afastamento: 23/04/2018 a 24/04/2018.

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

Matrícula SIAPE: 1762338

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Harki Tanaka

Função Substituída: Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 392 de 27/11/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 16 de 29/11/2017.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 19/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus Mendes de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2110829

Cargo: Técnico de Laboratório – Área

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Danielle Gonzales

Função Substituída: Coordenadora Geral dos Laboratórios Didáticos Úmidos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 423 de 23/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 741 de 24/04/2018.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 18/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Priscila Carvalho Dalviasom

Matrícula SIAPE: 1624667

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eduardo Scorzoni Re

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 290 de 24/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 645 de 25/04/2017.

Período do Afastamento: 09/04/2018 a 12/04/2018.

Motivo do Afastamento: Vacância da Função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Raphael Yokoingawa de Camargo

Matrícula SIAPE: 1676329

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC).

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bussotti Reyes

Função Substituída: Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC).

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 396 de 27/11/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 16 de 29/11/2017.

Período do Afastamento: 06/05/2018 a 09/05/2018.

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Cristiane de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1907608

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro

Função Substituída: Chefe da Assessoria Executiva

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 216 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018.

Período do Afastamento: 13/04/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento da Saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renato Martuchi

Matrícula SIAPE: 1689994

Cargo: Técnico de Laboratório – Área

Função: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ricardo Magnusson Mussini

Função Substituída: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 337 de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 18/08/2014.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 05/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Jose Andrade

Matrícula SIAPE: 2111139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 129 de 07/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 538 de 08/03/2016.

Período do Afastamento: 02/05/2018 a 11/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 733 – página 94)

Nome do Servidor: Ricardo Neves dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824289

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marta Oliveira Rodrigues Pimenta

Função Substituída: Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 163 de 12/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 26/09/2012.

Períodos dos Afastamentos: 05/03/2018 a 15/04/2018 e de 26/04/2018 a 17/05/2018.

Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Neves dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824289

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eneias Dutra Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 313 de 05/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 736 de 06/04/2018.

Período do Afastamento: 16/04/2018 a 25/04/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Simone Aparecida Pellizon

Matrícula SIAPE: 1563760

Cargo: Administrador

Função: Pró-Reitora Adjunta de Administração

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Função Substituída: Pró-Reitora de Administração

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria da Reitoria nº 169 de 22/03/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 14 de 23/03/2018.

Período do Afastamento: 14/05/2018 a 18/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiana Hyodo

Matrícula SIAPE: 1546676

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Hugo da Silva Carlos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGPEPE nº 1.032 de 30/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017.

Períodos dos Afastamentos: 11/04/2018; 02/05/2018 e de 07/05/2018 a 11/05/2018.

Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença para Tratamento da Saúde.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Abraao dos Anjos da Silva

Matrícula SIAPE: 2284658

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Chefe do Setor de Manutenção de São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucas Ribeiro Torin

Função Substituída: Chefe da Divisão de Manutenção da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 341 de 10/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 649 de 12/05/2017.

Período do Afastamento: 09/04/2018 a 13/04/2018

Motivo do Afastamento: Férias.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiene Pelosi Cassiavillani

Matrícula SIAPE: 2971170

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 038 de 12/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 619 de 13/01/2017.

Períodos dos Afastamentos: 02/05/2018 a 20/05/2018.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vivili Maria Silva Gomes

Matrícula SIAPE: 1998501

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Francisco Jose Brabo Bezerra

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 299 de 27/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 490 de 01/09/2015.

Períodos dos Afastamentos: 28/09/2015 a 23/10/2015; 26/09/2016 a 02/10/2016 e de 27/10/2016 a 25/11/2016.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vivili Maria Silva Gomes

Matrícula SIAPE: 1998501

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Francisco Jose Brabo Bezerra

Função Substituída: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria da SUGEPE nº 299 de 27/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 490 de 01/09/2015 e Portaria da SUGEPE nº 724 de 31/08/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 680 de 01/09/2017.

Períodos dos Afastamentos: 26/01/2017 a 02/02/2017 e de 01/11/2017 a 05/12/2017.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Carla Brandão Grimm Ussami

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1941286

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) filho (a): Beatriz Brandão Grimm Ussami

Data de Nascimento: 24/04/2018

Matrícula: 117838 01 55 2018 1 00450 289 0208229 17

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 30º Subdistrito – Ibirapuera – SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Maio/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Marcio Fabiano da Silva

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2604830

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) filho (a): Helena Maria Severino da Silva

Data de Nascimento: 26/04/2018

Matrícula: 121426 01 55 2018 1 00315 070 0120441 82

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Município de Comarca de Araçatuba/SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Maio/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Peter Maurice Erna Claessens

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1714632

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) filho (a): Francisco Guisse Claessens

Data de Nascimento: 07/03/2017

Matrícula: 111286 01 55 2017 1 00599 013 0157591 68

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 17º Subdistrito – Bela Vista

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Maio/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8.112/90



Universidade Federal do ABC

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 27/2018/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada pela Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios - ACIC, em 15 de janeiro de 2018, através da CI nº 001/2018/UFABC/ACIC, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possível atraso na prestação de contas de Termo de Cooperação Técnico-Científico (TCTC).

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- constar em parecer a informação de que foram atendidos os objetivos técnicos (científicos) pretendidos na colaboração celebrada, e a aprovação da Diretoria do Centro;
- a regência dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista a necessidade de adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, e a força normativa do princípio constitucional da eficiência o qual consubstancia à Administração Pública a diretriz de buscar a economicidade;
- o baixo potencial ofensivo das irregularidades praticadas, uma vez que, no presente caso, do atraso na entrega de relatório de execução e da ausência de aditamento do contrato não resultaram prejuízos à Universidade Federal do ABC;
- não haver circunstância prevista no art. nº 128 da Lei nº 8.112/1990, no caso em tela, que justifique a majoração da penalidade de advertência;
- que o docente, coordenador do projeto, compromissou-se perante esta Corregedoria no sentido de corrigir sua atuação, e, nesse sentido, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, instrumento criado pela IN nº 02, de 30 de maio de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Em face dos fundamentos ora expostos, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia e o encaminhamento de cópia do TAC à SUGPE, para registro nos assentamentos funcionais do docente pelo período de dois anos.

Santo André, 23 de maio de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional *pro tempore* da UFABC



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 18,
DE 16 DE ABRIL DE 2018**

Descredencia professora em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ a Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- ✓ a Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017;
- ✓ as autorizações formais realizadas pela coordenação do curso.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a professora abaixo em curso de formação específica:

Professor	Categoria	Curso
Vivilí Maria Silva Gomes	Efetivo	Licenciatura em Física

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 34,
DE 24 DE MAIO DE 2018

*Credencia e descredencia professores em
curso de formação específica*

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 394, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- ✓ a Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017;
- ✓ as autorizações formais realizadas pelas coordenações dos cursos;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o professor abaixo em curso de formação específica:

Professor	Categoria	Curso
Ricardo Andrade Terini	Visitante	Bacharelado em Física

Art. 2º Descredenciar, a pedido, o professor abaixo em curso de formação específica:

Professor	Categoria	Curso
Carlos Renato Huaura Solorzano	Efetivo	Bacharelado em Física

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Paula Homem de Mello
Diretora em exercício

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 36 DE 22 DE MAIO DE 2018.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docentes no Bacharelado em Neurociência.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes no Bacharelado em
Neurociência, conforme tabela abaixo:

Nome	SIAPÉ
Boris Marin	3041881
Erika Reime Kinjo Ueno	3042612

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim
de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 37 DE 24 DE MAIO DE 2018.

*Descredencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente na Licenciatura em Matemática.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- o artigo 9º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014;
- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, por solicitação do interessado, o docente Igor Leite Freire, portador do SIAPE nº 1645843, do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Nomeia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, comissão eleitoral para organizar a eleição para representantes discentes nas plenárias do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Emílio de Camargo Francesquini – SIAPE nº 3008052, o servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva – SIAPE nº 1887778 e o discente Guilherme Dias Belarmino – RA nº 11099814, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes para composição das plenárias dos cursos vinculados ao CMCC da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo docente Emílio de Camargo Francesquini.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCO)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015; e
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

DECIDE:

Aprovar a celebração de Ajuste Individualizado para gestão administrativa e financeira com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), para o desenvolvimento do projeto "Ferramentas Clínicas para o auxílio ao diagnóstico e prognóstico de doenças vasculares cerebrais", conforme documentação disponível no processo nº 23006.000697/2018-80.

Simone Aparecida Pellizon

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

RECOMENDAÇÃO CPCO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;
- ✓ o disposto nas Resoluções CPCo nº 01 e 03.

RECOMENDA:

Que a Reitoria institua Grupo de Trabalho para a revisão da Resolução ConsUni nº 135 e seu anexo, que normatiza a colaboração esporádica e eventual dos docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas especialidades, tendo em vista a promulgação da Lei nº 13.243/2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Simone Aparecida Pellizon
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Convênios